



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ofício nº 105/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2012.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2012 – CRIA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FAPSBENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2012 – ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011. (COM MENSAGEM RETIFICATIVA)**
3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 101.238,57.**

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2012 – DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PARA OCUPAR OS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, COORDENADOR, DIRETOR, ASSESSOR E QUALQUER OUTRO CARGO EM COMISSÃO, VISANDO PROTEGER A PROIBIDADE E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COM EMENDA E MENSAGEM RETIFICATIVA)**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, atenciosamente,


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves